

RESOLUÇÃO Nº. 24/2021, de 25 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios de Atividades 2020 e Planos de Ação de 2021 das entidades não governamentais e a manutenção do registro e inscrição das entidades, serviços, programas e projetos no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Caçador/SC - CMAS nº. 02/2019,

CONSIDERANDO os Pareceres 19/2021 e 20/2021 da Comissão de Inscrição, Fiscalização, Instância de Controle Social, Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 25 de novembro de 2021, conforme Ata nº. 352,


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Relatórios de Atividades 2020 e Planos de Ação de 2021 das entidades não governamentais e a manutenção do registro e inscrição das entidades, serviços, programas e projetos no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme segue:

- I - Associação de Pais e Amigos de Surdos de Caçador/SC – APAS;
- II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçador/SC – APAE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador, 25 de novembro de 2021.


Karol Freitas de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS